

LEI Nº 261/2001
Data 02.04.2001

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SULINA A PROCEDER REPASSE FINANCEIRO À COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **APROVOU** e **EU, JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** O Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar a importância de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** à Comissão Municipal de Esportes, do Município de Sulina.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o artigo anterior será composta por 7 (sete) membros, nomeados através da Portaria nº 036/2001, de 22/02/2001.

Art. 2º - Os valores serão destinados a cobrir despesas com arbitragem, premiação, troféus, bolas, jogos de rede e divulgação.

Art. 3º - A dotação Orçamentária a suportar com as despesas è a descrita a seguir:

0600 -	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
03 -	Seção de Cultura e Esportes	
08480212.021000 -	Manutenção das Atividades Culturais	
3120.00 -	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.700,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2001.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/04/2001